

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 059/2024 - DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora DANIANISSE BALIEIRO DE CASTRO (mat. 5952519/1), Analista em Gestão Penitenciária - Psicologia, no período de 08/01/2025 a 06/07/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 08 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1159131

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 062/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO (mat. 5906713/3), Policial Penal, no período de 27/12/2024 a 03/01/2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 27 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1159336



do Estado do Pará.
NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI
MATRICULA: 5951958
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159294

Portaria nº004, de 10 de janeiro 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, à servidora VALÉRIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula: 5455804/8, no período de 10/02/2025 A 11/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Portaria nº 10/2024 de 15 de Janeiro de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007 e, considerando o capítulo IV das Competências das Unidades Administrativas, Seção IV e Artigo 10, que compete a executar as atividades relativas aos Serviços.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Viviane Ferreira de Sá Nunes matrícula funcional nº 5946974/2, cargo de Assessor de Comunicação I, para responder pela Gestão Contábil da Secretaria de Estado de Comunicação/SECOM.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01/01/2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1159380



TORNAR SEM EFEITO				
OFICINAS PRESENCIAIS	PATRICIA RIBEIRO DA CONCEICAO	709.465.822-20	R\$ 2.800,00	2024.460202NE002849
OFICINAS PRESENCIAIS	LEILA PEREIRA AMORIM	806.041.292-20	R\$ 2.800,00	2024.460202NE002866

PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1127435; Publicado no D.O.E. Nº 35.982 em 01/10/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 852/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1159113



DIÁRIA
PORTARIA Nº 18 de 17 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2050963 /SECOM.
RESOLVE:
- Concede ao servidor relacionado; 24 ½ (vinte e quatro diárias e meia), que se deslocará para os Municípios do Baixo Amazonas e Xingu, nos dias 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 5933160
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159345

PORTARIA Nº 17 de 17 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2055196 /SECOM.
RESOLVE:
- Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Igarapé-Açu e Ourém, nos dias 13 a 15 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo

PORTARIA
PORTARIA Nº 006/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º, incisos I e II, do DECRETO ESTADUAL nº 2.939/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971/1, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO na Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 2º Nomear BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 3º Nomeia-se o servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/6, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.
Art. 4º Nomeia-se os servidores EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, DANILO SILVA COSTA e BENEDITO IVO SANTOS SILVA, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, quando estes não exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO nos atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 5º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da FUNTELPA.
§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta PORTARIA.
Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 8º A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2025.